Docusign Envelope ID: 6018A6EB-415B-8566-80FB-5A57DE48D629

Carta n° 208/2026 – GP

Porto Alegre, 28 de outubro de 2026.

Ao Ilmo. Sr.
Tiago Luis Gomes
Diretor Geral
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN
Porto Alegre/RS

Assunto: Reajuste tarifário do Sistema CORSAN

Ilmo. Sr.,

A **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN**, concessionária responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos Municípios regulados por essa Agência, vem, respeitosamente, encaminhar o cálculo do reajuste tarifário do Sistema CORSAN, elaborado com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), período de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026, nos termos adiante aduzidos.

O IPCA acumulado estimado para o período de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026 é de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), conforme memória de cálculo abaixo.

Data	Variação Mensal IPCA*	Variação IPCA no Período
11/2025	0,18%	0,18%
12/2025	0,33%	0,51%
01/2026	0,33%	0,84%
02/2026	0,70%	1,55%
03/2026	0,88%	2,44%
04/2026	0,67%	3,13%
05/2026	0,58%	3,73%
06/2026	0,16%	3,89%
07/2026	0,07%	3,96%
08/2026	-0,32%	3,63%
09/2026	0,82%	4,48%
10/2026	0,28%	**4,77%**

* Fonte: *IBGE*

Cabe salientar que o índice informado para o mês de outubro ainda é o estimado pelo Banco Central e tão logo seja publicado o índice definitivo pelo IBGE, a CORSAN irá atualizar o cálculo e encaminhar o percentual definitivo juntamente com as tabelas tarifárias atualizadas, que devem entrar

Docusign Envelope ID: 6018A6EB-415B-8566-80FB-5A57DE48D629

em vigor em 1º de janeiro de 2027, observado o rito de prévia divulgação do índice de reajuste, com antecedência de 30 dias.

Sem mais, a CORSAN manifesta seus votos de elevada estima e se mantém à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Samanta Takimi

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN